



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”**

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°  
414/2021/SPMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A PESSOA JURÍDICA  
AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, PARA OS FINS QUE  
MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **THIAGO FERNANDES AMORIM**, portador do RG n. 559861-3 SSP/RR e CPF n. 527.149.932-49, com endereço profissional na rua Carlos Natrodt, nº 654, Liberdade, nesta capital, e de outro lado a pessoa jurídica **AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, estabelecida na rua Domingos Braga, Bairro São Francisco, CEP nº 69.305.220, inscrita no CNPJ sob o nº 24.970.772/0001-14, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. **ARLAN SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº. 548575-4 SSP/RR, inscrito no CPF Nº. 741.355.032-68, residente e domiciliado nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 414/2021/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 11245/2021/SPMA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o contrato nº 414/2021/SPMA, do período de 25/08/2023 a 25/08/2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICA**

**3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 11245/2021/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”**

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 414/2021/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

**Boa Vista, 28 de julho de 2023.**

**PELO CONTRATANTE:**

**THIAGO FERNANDES AMORIM**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
SMSP

**PELA CONTRATADA:**

**ARLAN SOUZA**  
**AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

Vera Cristina Fontanari dos Santos  
Mat. 84.9935  
SMSP/PMBV

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** 595.243.400-20

João Victor Rocha Vitoriano  
Mat. 848122  
SMSP/PMBV

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** 019.524.542-79



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”**  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº:** 11245 / 2021 / SPMA.

**Espécie:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 414 / 2021 / SPMA

**Objeto:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o contrato nº 414/2021/SPMA, do período de 25/08/2023 a 25/08/2024.

**Unidade Orçamentária:** 2101, **Funcional de Programática:** 15 451 0038 2.307, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP

**CONTRATADA:** AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

**Data de Assinatura:** 28 de julho de 2023.

**THIAGO FERNADES AMORIM**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
**SMSP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS  
GERÊNCIA DE COMPRAS**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO Nº. 166-SMAG/SA/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022,  
DO PROCESSO Nº 2061/2022/SMAG**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, neste ato representada por sua Secretária Adjunta, a Sra. GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA, torna público que aderiu como “carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 166-SMAG/SA/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022, através do PROCESSO Nº 19925/2023/SEMGES, tendo como objeto “A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO MARCA HENRY, MODELO SUPER FÁCIL” conforme especificações neste instrumento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: MG CONTROLE DE ACESSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.936.211/0001-36, com o valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 44/2023/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI**

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 362-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 referente ao Processo de Compras nº 23932/2022-SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: LIRATOMO – LIRA MOTORES LTDA CNPJ nº 07.277.741/0001-63.

**RESOLVE:**

Art 1º – Designar o servidor ARIOSTO APARECIDO BRITO matrícula nº 26132, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 362-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 referente ao processo nº 23932/2022-SMAAI.

Art 2º – Designar o servidor WOLTER BORGES TEIXEIRA matrícula nº 954375, como fiscal substituto do disposto no Contrato nº 362-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 referente ao Processo nº 23932/2022-SMAAI.

Certifique-se,  
Publique-se,  
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 23932/2022-SMAAI  
Espécie: Contrato nº 362-SMAAI/SOF/DIVOF/2023  
Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas e motocicleta para atender as comunidades indígenas do baixo são marcos no Município de Boa Vista/RR, conforme recur-

sos provenientes de Transferência Especial da União, através de emenda parlamentar da deputada federal Joênia Wapichana.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 21.047,00 (vinte e um mil e quarenta e sete reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 14 423 0055 2200 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fonte de Recursos: 1 706 0000 (Transferência Especial da União).

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Contratada: LIRATOMO – LIRA MOTORES LTDA, CNPJ Nº 07.227.741/0001-63.

Data da Assinatura: 27 de Julho de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 11245 / 2021 / SPMA.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 414 / 2021 / SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o contrato nº 414/2021/SPMA, do período de 25/08/2023 a 25/08/2024.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP

CONTRATADA: AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Data da Assinatura: 28 de julho de 2023.

Thiago Fernandes Amorim  
Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº: 001014/2023/SMPE

Espécie: Contrato nº 340-SMPE/SAL/COP/2023

Objeto: Eventual aquisição de extintores de incêndio tipo ABC, com serviços e instalação, sinalização, manutenção e recargas de extintores, prestação de serviço e substituição de acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 1.729,98 (hum mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 227/2022 sob o regime de Registro de Preços.

Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 04.122.0075.2260.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.52.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE  
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE

Contratada: Empresa E S RABELO- ME

Data da Assinatura: 20 de julho de 2023

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 20 de julho de 2023 a 19 de julho de 2024, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.